

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/SEGES

Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, através do presente Termo, Rescindir de forma Unilateral o Contrato administrativo nº 001/2018/SEGES, firmado com a empresa CD OESTE ELETRO S/A, CNPJ Nº 03.447.395/0001-63, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamentação legal.

Fica Rescindido de forma irrevogável e irretratável, unilateral, a partir do dia 15 de Junho, de acordo com notificação de rescisão nº 899/2019/GAB/SEPLAG/2019, o Presente Termo fundamenta-se no parecer da Procuradoria Geral do Estado, fls. 40/67 dos autos do processo administrativo nº 54429/2019, bem como pelos artigos 77, 78 inciso XII c/c 79. INC I da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 13 de Junho de 2019.

ASSINA:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c76ad342

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar